

# Re: Solicitação de Impugnação do Edital PE Nº 02/2022

## Gerência de Engenharia e Infraestrutura

qui 03/02/2022 16:52

Para: CEASA - Licitações <licitacoes@ceasa.df.gov.br>;

Inicialmente o projeto inicial previa alteração em Vias (Pavimentação), como houve ajustes nos projetos e adequações alguns serviços foram suprimidos e equivocadamente não houve o ajuste da Qualificação Técnica.

Diante do exposto essa gerência atende e concorda com esta impugnação.

Hugo Matsuoka Santos Silva  
Gerente de Engenharia e Infraestrutura  
Mat. 1175 - CEASA/DF

---

**De:** CEASA - Licitações

**Enviado:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 13:50:49

**Para:** Gerência de Engenharia e Infraestrutura

**Assunto:** Enc: Solicitação de Impugnação do Edital PE Nº 02/2022

Recebido o pedido de impugnação, se tratando de cláusula técnica, encaminho a área demandante para auxílio à resposta.

Att.  
Pedro Seabra  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos - CEASA/DF  
Tel: (61) 3363-1024  
Email: licitacoes@ceasa.df.gov.br

---

**De:** Carolina Azambuja <carolina@conaza.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:32

**Para:** CEASA - Licitações

**Assunto:** Solicitação de Impugnação do Edital PE Nº 02/2022

### Governo do Distrito Federal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A. SELIC

Ref: **Edital de Pregão Eletrônico PE 02/2022-CEASA/DF**

Fone: (61) 3363-1024– E-mail: [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br)

### **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE Nº 02/2022 CEASA/DF**

A **Construtora Azambuja EIRELI**, CNPJ 02.781.246/0001-73, com sede em SIA trecho 3 lote 990 Sala 209, Brasília/DF, neste ato representada pelo representante legal **CAROLINA MAY DE AZAMBUJA**, C.I. 28.420/D-DF, vem por meio deste documento realizar, tempestivamente de acordo com o capítulo III do Edital “Impugnação e Esclarecimentos”, solicitar a impugnação do EDITAL PE Nº 02/2022 – CEASA/DF PROCESSO Nº 00071-00000788/2020-27, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para construção de estruturas de portaria, construção de guaritas de controle de acesso na Portaria 02, construção de estrutura completa da Portaria 03 e construção de alambrado nas Portarias 02 e 03 na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, situada no SIA, Trecho:*

10, Lote nº: 05, Brasília/DF. É necessário ressaltar que, em todas as construções e adequações estão inclusos os serviços de obras de fundação e estruturas, pavimentação, instalações hidrosanitárias, elétricas, telefônicas e complementares no âmbito da CEASA/DF.

A solicitação de impugnação ocorre pois o Edital solicita exigências de qualificação técnicas incompatíveis com o escopo dos serviços. De acordo com o item 11 temos:

### **“11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*11.2. A licitante vencedora do certame deverá apresentar para assinatura do Contrato, a Licença de Operação de Usina de Asfalto devidamente licenciada, em conformidade com a Legislação Ambiental (CONAMA), através da qual se compromete a disponibilizar os volumes necessários à conclusão da obra, no período de vigência do contrato. Caso o licitante não disponha de Usina de Asfalto própria, deverá apresentar declaração de empresa responsável pelo processamento do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), comprometendo-se a disponibilizar os volumes necessários à conclusão da obra no período de vigência contratual, devendo, também, a usina estar licenciada em conformidade com a Legislação Ambiental (CONAMA); “*

O item 11.2 faz a exigência que a vencedora deverá apresentar para a assinatura do Contrato a “Licença de Operação de Usina de Asfalto devidamente licenciada, em conformidade com a Legislação Ambiental (CONAMA), através da qual se compromete a disponibilizar os volumes necessários à conclusão da obra, no período de vigência do contrato”.

Entretanto na especificação técnica, projetos e planilha orçamentária não fazem referência ao fornecimento de CBUQ, desta forma a exigência solicitada extrapola as exigências legais de habilitação.

Tendo em vista o exposto solicitamos a impugnação do **Edital de Pregão Eletrônico PE 02/2022-CEASA/DF**.

**Solicitamos a confirmação do recebimento de nosso e-mail.**

Nestes termos, solicitamos deferimento.

Brasília, 01º de fevereiro de 2022.

--

Engª. Carolina Azambuja  
28420 CREA/DF



(61) 99292-8381 carolina@conaza.com.br  
(61) 3234-6831